

1. Mediante a integração do módulo de análise do SPCE e da base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil e com a base de dados de pessoas físicas permissionárias de serviço público, foram identificados indícios de recebimento DIRETO de fontes vedadas de arrecadação (art. 31, da Resolução TSE nº 23.607/2019), classificados da seguinte forma:

INDÍCIOS DE RECURSOS RECEBIDOS DIRETAMENTE DE FONTES VEDADAS							
RECIBO ELEITORAL ²	CNPJ/CPF	DOADOR	VALOR (R\$)	% ¹	DATA DA DOAÇÃO	NATUREZA DO RECURSO	VEICULO DE MACROTEFUNDOS DE IRRADIÇÃO
707891325771PE000001E	081.773.104-02	EDCLEITON DE MAGALHAES TERTO	4.500,00	31,03	16/08/2024	Estimável	EDC DE MACROTEFUNDOS DE IRRADIÇÃO

¹ Representatividade das doações em relação ao valor total

² Obrigatório na hipótese de doações estimáveis em dinheiro ou recebidas pela internet (à exceção do financiamento coletivo).

Serra Talhada-PE, na data da assinatura eletrônica.

Ariadny Vasconcelos

Analista Judiciária - SJR 1º Grau

74ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 03/2025

O Exmo. Juiz da 74ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0001001-94.2025.6.17.8074, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos aos Documento de Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos, Cadernos de Votação, Expedientes, Ofícios, Editais, Mandados, Requerimentos, Protocolos de Postagem, Ofícios de comunicações de óbitos, Requerimentos de Alistamento Eleitoral, Boletins de Urna, Atas de MRV, Justificativas e Comprovantes de Votação, do período 2016-2020, da 74ª Zona Eleitoral - São José do Belmonte - PE.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

São José do Belmonte - PE, 05 de fevereiro de 2025.

Dr. Eduardo Henrique Minosso

Juiz Eleitoral

LISTAGEM DE DOCUMENTOS E EXPEDIENTES A SEREM ELIMINADOS (anexo)

Documento	Ano
Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos	2016
Cadernos de Votação	2016
Expedientes, Ofícios, Editais, mandados, requerimentos, prot. de postagem e ofícios de comunicações de óbitos.	2019
Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAEs)	2019
Boletins de urna, atas de MRV, Justificativas e Comprovantes de Votação.	2020
MENSURAÇÃO TOTAL: 12 caixas-arquivo = 1,68 metros lineares	
DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2020	
São José do Belmonte, 05 de fevereiro de 2025.	
Responsável pela seleção: André Alves de Alencar Neves, Chefe do Cartório da 74ª Zona Eleitoral.	

79ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600325-60.2024.6.17.0079

PROCESSO : 0600325-60.2024.6.17.0079 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (EXU - PE)

RELATOR : 079ª ZONA ELEITORAL DE EXU PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ROZINARIA ALVES DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES (29096/PE)

ADVOGADO : JANAINA VIEIRA BEZERRA (22229/PE)

REQUERENTE : ROZINARIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES (29096/PE)

ADVOGADO : JANAINA VIEIRA BEZERRA (22229/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DO PERNAMBUCO

JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL DE EXU PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600325-60.2024.6.17.0079 / 079ª ZONA ELEITORAL DE EXU PE

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 ROZINARIA ALVES DOS SANTOS VEREADOR, ROZINARIA ALVES DOS SANTOS

Advogados do(a) REQUERENTE: JANAINA VIEIRA BEZERRA - PE22229, GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES - PE29096

Advogados do(a) REQUERENTE: JANAINA VIEIRA BEZERRA - PE22229, GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES - PE29096

Pleito: Eleições Municipais de 2024

ATO ORDINATÓRIO